



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
Inexigibilidade Nº. 44/2025

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS torna pública a Inexigibilidade nº. 44/2025, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores conforme segue:

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Vínculo: 15010001 - Outros Recursos não Vinculados

Objeto: A locação de dois imóveis, Loja 104, matrícula 69.040, e Loja 105, matrícula 73.675, localizados na Av. Presidente Getúlio Vargas 1070, Bairro Bela Vista, em Alvorada/RS, para continuidade da instalação física e funcionamento das atividades administrativas das secretarias SMDET, SMH DU e Arquivo Central.

Contratada: MANERE PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A.

Valor Total: R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Alvorada, 05 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
SECRETÁRIO(A) TAISON RIBAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SECRETÁRIO(A) ROBERTO EDUARDO DE MEDEIROS SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETÁRIO(A) CINTIA RIBEIRO DA SILVA

Ratifico o Processo de Inexigibilidade para o objeto acima mencionado, oriundo do Processo Administrativo nº 24579/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL